

**PORTARIA 823/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 436/2023 - SETOR S.M.S.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ROSILDA RIBEIRO CUNHA, CPF: XXX.473.573-49, MATRICULA: 0002102, CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para realizar uma visita técnica ao HOSPITAL DO AMOR, em BARRETOR/SP. No período de 19/12/2023 a 22/12/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 04 (quatro diárias) no valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 19 de Dezembro de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**